



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1374 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal		GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 326/2021- GAB Carnaubais/RN, 20 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DO PREGOEIRO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN c/c o Art. 73, V, a, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

Considerando, o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para LICITAÇÕES e CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dá outras providências;

Considerando, a Lei Federal 14.133, de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando, o Decreto Municipal nº 052, de 03 de Dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e dispõe sobre licitações e contratos na administração pública em CARNAUBAIS/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município de Carnaubais/RN, sendo distribuídos da seguinte forma:

MARCONY FONSECA IRINEU, Matrícula 131499-8
GERLLANY ADELINO ARAÚJO FELINTO, Matrícula 131317-7
MARIA AUSENIR BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 010543-0
MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO, Matrícula 015175-0

Art. 2º – Designar o servidor MARCONY FONSECA IRINEU, Matrícula 131499-8, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 052/2021;

Art. 3º – Designar o servidor MARCONY FONSECA IRINEU, Matrícula 131499-8, para atuar como PREGOEIRO, na condução das licitações da modalidade PREGÃO, e com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 052/2021;

Art. 4º Essa portaria entra vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de Dezembro de 2021.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 327/2021 21 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 21/12/2021, e com termino em 21/06/2022, ao Servidor(a) a Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Com Matrícula 013068-0, CPF: 720.448.704-44, com admissão no Cargo de ASG em 02/01/1988 lotado na secretaria municipal de Administração.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 328/2021 21 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 21/12/2021, e com termino em 21/06/2022, ao Servidor(a) a Sra. VERONICA TAVARES BEZERRA. Com Matrícula 013766-9, CPF: 877.347.884-91, com admissão no Cargo de Agente Comunitário de Saúde em 01/04/1994 lotada na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE ARTISTAS EM GERAL

O Município de Carnaubais/RN, torna público edital de **Contratação de pessoa física, através de credenciamento, para futuras contratações de artistas em geral**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo do Município de Carnaubais/RN. Período e local para entrega dos envelopes: De 20 de dezembro do ano corrente a 07 de janeiro de 2022 partir das 08h00min até as 13h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Santa Luzia,20 – Centro CARNAUBAIS/RN.

Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2022 às 08h:30min, no setor de licitações da Prefeitura do Município de Carnaubais/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 17 de dezembro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU
PRESIDENTE DA CPL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO